



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2403

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

**Votu é jogo!**  
Esporte que move,  
cidade que acolhe!



# JOGOS REGIONAIS VOTUPORANGA 2025

3 A 13 DE JULHO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2403

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Retificação de Ato Oficial .....	13
<b>Atos Administrativos</b> .....	13
Gestor de Contrato .....	13
<b>Editais</b> .....	14
Edital de Notificação .....	14
<b>PROCON</b> .....	15
Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON .....	15
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	16
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Aviso de Licitação .....	16
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	19
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	19
Comunicados .....	19
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	21
<b>Atos Administrativos</b> .....	21
Despacho Decisório .....	21
<b>Atos Oficiais</b> .....	22
Resoluções .....	22
<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b> .....	22
<b>Editais</b> .....	22
Edital de Convocação .....	22
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	23
<b>Atos Oficiais</b> .....	23
Portarias .....	23
<b>Licitações e Contratos</b> .....	25
Inexigibilidade .....	25
<b>Poder Legislativo</b> .....	25
<b>Licitações e Contratos</b> .....	25
Extrato .....	25



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 19 180, de 02 de julho de 2025**

*(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII - Desenho e Cad)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 03 de julho de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 003/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 39, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 06 de junho de 2025, em edição nº 2386, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Técnico do Executivo VIII - Desenho e Cad:

a) Joao Arthur Cortes Yamashita de Paula, classificação nº 06, CPF nº 405.XXX.XXX-28, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Gustavo Henrique Toyokawa Yada (Decreto nº 17.238/2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 181, de 02 de julho de 2025**

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Expressão Corporal (Teatro), Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Expressão Corporal (Dança), Técnico em Educação VI*

*- Cursos Livres - Informática)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 03 de julho de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 003/2024, realizado em 13 de outubro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 14, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 06 de junho de 2025, em edição nº 2386, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme seguem:

I - Técnico do Executivo VI - Cursos Livres - Expressão Corporal (Teatro):

a) Isadora Prudêncio Vaz da Silva, classificação nº 02, CPF nº 046.XXX.XXX-07;

b) Maibi Cristina de Souza dos Santos, classificação nº 03, CPF nº 334.XXX.XXX-01.

II - Técnico Em Educação VI - Cursos Livres - Expressão Corporal (Dança):

a) Laís Dias dos Reis, classificação nº 02, CPF nº 472.XXX.XXX-38;

b) Lorena Cunha dos Santos, classificação nº 03, CPF nº 461.XXX.XXX-20;

c) Carolina Mellin Villela, classificação nº 04, CPF nº 479.XXX.XXX-41.

III - Técnico Em Educação VI - Cursos Livres - Informática:

a) Juliano Magalhães, classificação nº 03, CPF nº 230.XXX.XXX-86, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Guilherme do Nascimento Basso (Decreto nº 18.774/2025);

b) Bruna Zoais Santiago, classificação nº 04, CPF nº 372.XXX.XXX-99, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Alex Roberto Sales (Decreto nº 18.984/2025);

c) Suéllen de Souza Lopes, classificação nº 05, CPF nº 421.XXX.XXX-10;

d) Ryan Batista Pereira, classificação nº 06, CPF nº 465.XXX.XXX-69;

e) Felipe Souza de Moraes, classificação nº 12, CPF nº 392.XXX.XXX-33.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.



**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

*motivo de férias da titular Nilza  
Moreira Alves)*

**DECRETO Nº 19 182, de 02 de julho de 2025**

*(Nomeia aprovadas em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais (Feminino))*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 03 de julho de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitadas no Concurso Público 003/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 16, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 06 de junho de 2025, em edição nº 2386, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente Operacional I - Serviços Gerais (Feminino):

a) Maria Eduarda Teramoto Nomiyama, classificação nº 23, CPF nº 512.XXX.XXX-02, na vaga decorrente da exoneração a pedido de Talita Laira da Silva (Decreto nº 18.340/2025);

b) Claudia Regina Vitorio Pomin, classificação nº 24, CPF nº 340.XXX.XXX-06, na vaga decorrente da exoneração a pedido de Ana Renata Milani (Decreto nº 18.801/2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 183, de 02 de julho de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Claudia Andrea Trindade para responder pelo expediente do Departamento de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Claudia Andrea Trindade, matrícula nº 70128, no período de 07 a 21 de julho de 2025, por motivo de férias da titular Nilza Moreira Alves, matrícula nº 48275, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 184, de 02 de julho de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Marilene Roberta Ferreira Dias para responder pelo expediente da Divisão de Folha de pelo expediente da Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração Pagamento da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Bianca de Freitas Lopes)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública Marilene Roberta Ferreira Dias, matrícula nº 69600-1, no período de 16 a 30 de julho de 2025, por motivo de férias da titular Bianca de



Freitas Lopes, matrícula nº 73874-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 185, de 02 de julho de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Juliana Ricci para responder pelo expediente da Divisão de Gestão da Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Gabriela Mara Galisteu Barrueco)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Gestão da Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Juliana Ricci, matrícula nº 79450, no período de 14 a 28 de julho de 2025, por motivo de férias da titular Gabriela Mara Galisteu Barrueco, matrícula nº 59846.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 186, de 02 de julho de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Samara Del Pino Fernandes para responder pelo expediente da Divisão de Controle de Endemias da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Controle de Endemias da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Samara Del Pino Fernandes, matrícula nº 61131-2, no período de 15 a 29 de julho de 2025, por motivo de férias da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, matrícula nº 64572-1, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 187, de 02 de julho de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Angela Danubia Garcia Franco Martins para responder pelo expediente do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Angelica Maria Jabur Bimbato)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Angela Danubia Garcia Franco Martins, matrícula nº 45918-1, no período de



10 a 24 de julho de 2025, por motivo de férias da titular Angelica Maria Jabur Bimbato, matrícula nº 51578-1, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 188, de 02 de julho de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Arthur Denny Gonzales Sabio para responder pelo expediente do Setor de Cobrança de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias da titular Fernanda Elisa Galisteu Ruiz)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Cobrança de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município, o servidor público municipal Arthur Denny Gonzales Sabio, matrícula nº 63835, no período de 10 a 24 de julho de 2025, por motivo de férias da titular Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, matrícula nº 48496.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 189, de 02 de julho de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Alberto Eugenio Dias Filho para responder pelo expediente do Departamento de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias do titular Ricardo Raphael Gaijutis)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público Alberto Eugenio Dias Filho, matrícula nº 45292, no período de 10 a 24 de julho de 2025, por motivo de férias do titular Ricardo Raphael Gaijutis, matrícula nº 58106.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 190, de 02 de julho de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Lucimara de Lourdes Bueno para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento Escolar e Matrícula da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Soraia Reis)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento Escolar e Matrícula da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública



Lucimara de Lourdes Bueno, matrícula nº 57398, no período de 07 a 21 de julho de 2025, por motivo de férias da titular Soraia Reis, matrícula nº 6289.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 191, de 02 de julho de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Robson Fernandes Buzinaro para responder pelo expediente da Divisão de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por motivo de férias do titular Sergio Lopes)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, o servidor público municipal Robson Fernandes Buzinaro, matrícula nº 66557, no período de 14 de julho de 2025 a 12 de agosto de 2025, por motivo de férias do titular Sergio Lopes, matrícula nº 9490.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 192, de 02 de julho de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Marília Magna dos Santos para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Danieli Biliazzi Santos Trombela)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública Marília Magna dos Santos, matrícula nº 76708, no período de 10 a 24 de julho de 2025, por motivo de férias da titular Danieli Biliazzi Santos Trombela, matrícula nº 29670, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Administração da Frota da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 193, de 02 de julho de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Mariana Gallo Tarifa para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS SUL da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Danitely Ishikawa de Souza Silva)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,



**DECRETA:**

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS SUL da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Mariana Gallo Tarifa, matrícula nº 80161, no período 10 a 24 de julho de 2025, por motivo de férias da titular Danitiele Ishikawa de Souza Silva, matrícula nº 58017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 194, de 02 de julho de 2025**

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Medicina em Saúde I - Medicina Veterinária)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de julho de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 001/2020, realizado em 26 de setembro de 2021 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 27, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 06 de junho de 2025, em edição nº 2386, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme seguem:

I - Especialista em Saúde I - Medicina Veterinária:

a) Juliana Patricia Beneti De França, classificação nº 10, CPF nº 285.XXX.XXX-43.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 195, de 02 de julho de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Ana Lucia Salgado Roncatti para responder pelo expediente da Divisão de Suprimentos e Logística da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Marcelo Yukio Iosizaki)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Suprimentos e Logística da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Ana Lucia Salgado Roncatti, matrícula nº 50520-1, no período de 10 a 24 de julho de 2025, por motivo de férias do titular Marcelo Yukio Iosizaki, matrícula nº 47872-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 196, de 02 de julho de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Dalva Elias para responder pelo expediente do Departamento de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Thaisa Fernandes de Oliveira)*



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Dalva Elias, matrícula nº 52205-1, no período de 10 a 24 de julho de 2025, por motivo de férias da titular Thaisa Fernandes de Oliveira, matrícula nº 70093-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 197, de 02 de julho de 2025**

*(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 03 de julho de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 003/2024, realizado em 13 de outubro de 2024 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 16, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 10 de junho de 2025, em edição nº 2388, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III:

a) Wender Batista Rodrigues, classificação nº 08, CPF nº 385.XXX.XXX-50.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 198, de 02 de julho de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Juciene Renata de Campos Braz para exercer atividade adicional nos termos dos artigos 2º e 6º da Lei Complementar 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Kelli Regina Kamikawachi)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Juciene Renata de Campos Braz, matrícula nº 71201, para exercer a atividade adicional de que trata o inciso III do artigo 2º da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Kelli Regina Kamikawachi, matrícula nº 64106, no período de 10 a 24 de julho de 2025, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Departamento de Vigilância e Monitoramento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 200, de 02 de julho de 2025**

*(Designa a servidora pública*



*municipal Roberta Elisa da Silva Resler para exercer atividade adicional nos termos dos artigos 2º e 6º da Lei Complementar 540, de 8 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Gislaïne de Almeida Pelegrini Assoni)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Roberta Elisa da Silva Resler, matrícula nº 64335, para exercer a atividade adicional de que trata o inciso IV, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Gislaïne de Almeida Pelegrini Assoni, matrícula nº 54429, no período de 14 a 28 de julho de 2025, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 201, de 02 de julho de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Leonidas Dias Siviero para responder pelo expediente da Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por motivo de férias da titular Camila Bignardi Leite Marinho)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, o servidor público municipal Leonidas Dias Siviero, matrícula nº 62820, no

período de 14 a 28 de julho de 2025, por motivo de férias da titular Camila Bignardi Leite Marinho, matrícula nº 71463.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 202, de 02 de julho de 2025**

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, Analista do Executivo X - Contabilidade Pública I, Técnico do Executivo XIV - Administração Pública III)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 03 de julho de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 003/2024, realizado em 13 de outubro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 15, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 06 de junho de 2025, em edição nº 2386, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas:

a) Ruan Carlo Rodrigues Pereira, classificação nº 02, CPF nº 404.XXX.XXX-46, na vaga decorrente de exoneração a pedido de João Vitor de Oliveira Gonzales (Decreto nº 15.083/2022).

II - Analista Do Executivo X - Contabilidade Pública I:

a) Juliana Martin Filócomo Zanuto, Classificação nº 04, CPF nº 394.XXX.XXX-24;

b) Silmara Meque Pereira, Classificação nº 05, CPF nº 217.XXX.XXX-98.

III - Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III:

a) Luine Adriano da Silva, Classificação nº 03, CPF nº 347.XXX.XXX-95;

b) Mariana Veira de Carvalho, Classificação nº 05, CPF



nº 470.XXX.XXX-23;

c) Hamilton de Souza Júnior, Classificação nº 06, CPF nº 438.XXX.XXX-65.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 202, de 02 de julho de 2025**

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Agente Fiscal I – Fiscalização de Posturas, Analista do Executivo X – Contabilidade Pública I, Técnico do Executivo XIV – Administração Pública III)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 03 de julho de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 003/2024, realizado em 13 de outubro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 15, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 06 de junho de 2025, em edição nº 2386, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas:

a) Ruan Carlo Rodrigues Pereira, classificação nº 02, CPF nº 404.XXX.XXX-46, na vaga decorrente de exoneração a pedido de João Vitor de Oliveira Gonzales (Decreto nº 15.083/2022).

II - Analista Do Executivo X - Contabilidade Pública I:

a) Juliana Martin Filócomo Zanuto, Classificação nº 04, CPF nº 394.XXX.XXX-24;

b) Silmara Meque Pereira, Classificação nº 05, CPF nº 217.XXX.XXX-98.

III - Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III:

a) Luine Adriano da Silva, Classificação nº 03, CPF nº 347.XXX.XXX-95;

b) Mariana Veira de Carvalho, Classificação nº 05, CPF

nº 470.XXX.XXX-23;

c) Hamilton de Souza Júnior, Classificação nº 06, CPF nº 438.XXX.XXX-65.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 203, de 02 de julho de 2025**

*(Dispõe sobre a readaptação do servidor Marcos Antonio Cassiano da Silva de Souza, Agente Operacional II – Coleta de Lixo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptado o servidor público municipal Marcos Antonio Cassiano da Silva de Souza, matrícula nº 9237/1, Agente Operacional II – Coleta de Lixo, para exercer função diversa de Agente Operacional II – Vigilante Patrimonial, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 206, de 02 de julho de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Erika Cristina da Silva)*



*Cruz Oliveira para responder pelo expediente da Divisão de Regulação da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Juliana Queiroz Silva Freire)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Regulação da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Erika Cristina da Silva Cruz Oliveira, matrícula nº 45128-1, no período de 10 a 24 de julho de 2025, por motivo de férias da titular Juliana Queiroz Silva Freire, matrícula nº 63584-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 207, de 02 de julho de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Lais Dias dos Reis, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Lais Dias dos Reis, matrícula nº 83268, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 208, de 02 de julho de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Ruan Carlo Rodrigues Pereira, Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Informática, lotado na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Ruan Carlo Rodrigues Pereira, matrícula nº 57420, Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Informática, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 209, de 02 de julho de 2025**

*(Exonera Wender Batista Rodrigues do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete V)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete V, Wender Batista Rodrigues, RG n.º MG-15.XXX.XX9, CPF n.º 385.XXX.XXX-50, a partir de 03 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.632, de 21 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

#### Retificação de Ato Oficial

**Retificação de publicação de ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 208/2025, de 30 de junho de 2025, publicado dia 1 de julho de 2025, edição 2401, página 06, por ter saído com incorreção:**

No ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 208/2025, publicado no dia 1 de julho de 2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 158/2025 - Processo Eletrônico nº 315/2025.

Onde se lê:

“Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução do serviço de Desassoreamento da Bacia de Contenção do Marinheirinho, localizada na Avenida Paschoalino Pedrazzoli, neste Município de Votuporanga/SP.”

Leia-se:

“Prestações de serviços de locações de veículos para as Secretarias de Governo e Bem-Estar Animal do Município de Votuporanga.”

#### Atos Administrativos

#### Gestor de Contrato

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 209/2025

Processo Eletrônico nº 117/2025 Concorrência Eletrônica nº 004/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Mantém o **Gestor Contratual** o servidor **Elias Muniz Guimarães**, CPF nº \*\*\*791378\*\*, Técnico do Executivo XXII - Topografia II no período de férias de Victor Hugo Campos Marcato, CPF nº \*\*\*690808\*\*, Chefe de Departamento de Obras, de 23 de junho a 7 de julho de 2025 e substitui o **Fiscal Contratual** o servidor Diego André Osti Antoniassi, CPF nº \*\*\*307098\*\*, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, em seu período de férias de 07 a 21 de julho de 2025 pelo servidor **Gustavo Nascimento Tosto e Amaral**, CPF nº \*\*\*981698\*\*, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 117/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal “Dr. Ruy Pedroso”, no Município de Votuporanga/SP.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 210/2025

Processo nº 207/2024

Concorrência Eletrônica nº 004/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Mantém o **Gestor Contratual** o servidor **Fernando Aparecido de Oliveira**, CPF nº \*\*\*306688\*\*, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, e substitui o **Fiscal Contratual** o servidor **Diego André Osti Antoniassi**, CPF nº \*\*\*307098\*\*, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, em seu período de férias de 07 a 21 de julho de 2025 pelo servidor **Gustavo Nascimento Tosto e Amaral**, CPF nº \*\*\*981698\*\*, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 207/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da Obra de Construção de Ponte sobre o córrego Piedade, na estrada municipal VTG 387, neste Município de Votuporanga/SP.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	R\$239.286,50
Ministério da Educação - FUNDEB - Complemento VAAR.	R\$220.993,48
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$878,58
Ministério da Economia - Secretaria Especial de Fazenda - ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$19.271,82
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 3ª Parcela de Junho/2025	R\$2.619.776,29
Secretaria da Educação - Transporte Escolar Estadual - Processo SEDUC - PRC/2022 - 03271- DM - Parcela 01 ao Aditamento 03	R\$268.960,95
Secretaria de Estado da Educação - Construção Creche Jardim Carobeiras - Aquisição de Utensílios de Cozinha -PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2024-01234-DM - Parcela 02.	R\$7.759,75
Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 6.119, de 17 de dezembro de 2024 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial - Parcela Única.	R\$1.500.000,00
Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 6.160, de 17 de dezembro de 2024 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde - Parcela Única.	R\$10.000.000,00
Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 7.283, de 23 de Junho de 2024 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde - Parcela Única.	R\$300.000,00

Votuporanga, 2 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



**PROCON**

**Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON**



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA  
DA FAZENDA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
2025**

**1 - RECEITAS**

Mês	Saldo bancário em 31/05/2025	Repasse	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total das Receitas
Junho	R\$ 31.964,08	R\$ -	R\$ 271,74	
<b>Total</b>	<b>R\$ 31.964,08</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 271,74</b>	<b>R\$ 32.235,82</b>

**2 - DESPESAS**

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		R\$ -	R\$ -	R\$ -

**Saldo bancário em 30/06/2025** **R\$ 32.235,82**

Votuporanga, 02 de julho de 2025

\_\_\_\_\_  
**José Luiz Lançoni**  
Diretor do PROCON

\_\_\_\_\_  
**Andréia Crespo Munhoz**  
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública  
CRC 1SP229872/O-0



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025 - PROCESSO Nº 190/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de Equipamentos de Proteções Individuais para diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA o item 65, com o valor de R\$ 1.375,60 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 113, com o valor de R\$ 133,28 (cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos); o item 114, com o valor de R\$ 302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos); o item 115, com o valor de R\$ 205,44 (duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos); o item 116, com o valor de R\$ 694,50 (seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); o item 117, com o valor de R\$ 694,60 (seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); o item 118, com o valor de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.010,92 (quatro mil e dez reais e noventa e dois centavos). TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS o item 24, com o valor de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); o item 27, com o valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais); o item 28, com o valor de R\$ 228,85 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos); o item 31, com o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); o item 50, com o valor de R\$ 279,60 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); o item 53, com o valor de R\$ 364,82 (trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); o item 61, com o valor de R\$ 1.722,92 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos); o item 68, com o valor de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais); o item 69, com o valor de R\$ 78,40 (setenta e oito reais e quarenta centavos); o item 70, com o valor de R\$ 35,10 (trinta e cinco reais e dez centavos); o item 75, com o valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais); o item 76, com o valor de R\$ 676,60 (seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); o item 77, com o valor de R\$ 639,20 (seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos); o item 80, com o valor de R\$ 1.161,50 (um mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos); o item 92, com o valor de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais); o item 95, com o valor de R\$ 359,94 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos); o item 97, com o valor de R\$ 59,49 (cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos); o item 100, com o valor de R\$ 233,70 (duzentos e trinta e três reais e setenta centavos); o item 101, com o valor de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais); o item 102, com o valor de R\$ 177,24 (cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos); o item

119, com o valor de R\$ 231,50 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); o item 131, com o valor de R\$ 96,10 (noventa e seis reais e dez centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 10.242,96 (dez mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 605,80 (seiscentos e cinco reais e oitenta centavos); o item 2, com o valor de R\$ 605,80 (seiscentos e cinco reais e oitenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 666,38 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos); o item 4, com o valor de R\$ 666,38 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos); o item 5, com o valor de R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais); o item 6, com o valor de R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais); o item 7, com o valor de R\$ 710,16 (setecentos e dez reais e dezesseis centavos); o item 8, com o valor de R\$ 2.562,30 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 168,30 (cento e sessenta e oito reais e trinta centavos); o item 18, com o valor de R\$ 1.256,64 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); o item 19, com o valor de R\$ 1.122,00 (um mil, cento e vinte e dois reais); o item 67, com o valor de R\$ 38,20 (trinta e oito reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 10.015,96 (dez mil e quinze reais e noventa e seis centavos). CIRURGICA BIOMEDICA LTDA o item 122, com o valor de R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais); o item 123, com o valor de R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais); o item 126, com o valor de R\$ 319,80 (trezentos e dezenove reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.607,80 (um mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA o item 127, com o valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais). BARAOSEG LTDA o item 22, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o item 23, com o valor de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais); o item 37, com o valor de R\$ 611,00 (seiscentos e onze reais); o item 38, com o valor de R\$ 752,32 (setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos); o item 39, com o valor de R\$ 4.794,00 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais); o item 40, com o valor de R\$ 6.347,70 (seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); o item 41, com o valor de R\$ 7.144,00 (sete mil, cento e quarenta e quatro reais); o item 42, com o valor de R\$ 7.805,32 (sete mil, oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos); o item 59, com o valor de R\$ 3.713,00 (três mil, setecentos e treze reais); o item 60, com o valor de R\$ 1.974,84 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); o item 82, com o valor de R\$ 2.600,64 (dois mil e seiscentos reais e sessenta e quatro centavos); o item 85, com o valor de R\$ 2.081,04 (dois mil e oitenta e um reais e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 39.161,86 (trinta e nove mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEI O



item 9, com o valor de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais); o item 14, com o valor de R\$ 3.423,50 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais); o item 20, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 21, com o valor de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais); o item 26, com o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); o item 34, com o valor de R\$ 62.378,61 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos); o item 43, com o valor de R\$ 6.174,50 (seis mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 44, com o valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais); o item 51, com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); o item 54, com o valor de R\$ 1.976,50 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); o item 57, com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); o item 71, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o item 72, com o valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); o item 73, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o item 74, com o valor de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais); o item 78, com o valor de R\$ 612,50 (seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); o item 89, com o valor de R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais); o item 90, com o valor de R\$ 873,60 (oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos); o item 91, com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais); o item 93, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 99, com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); o item 104, com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais); o item 106, com o valor de R\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 111, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item 112, com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); o item 124, com o valor de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais); o item 125, com o valor de R\$ 222,60 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); o item 132, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item 133, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item 135, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item 136, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 154.374,41 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA o item 79, com o valor de R\$ 1.696,92 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.696,92 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). AG EPIS E EMBALAGENS LTDA o item 10, com o valor de R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais); o item 11, com o valor de R\$ 22.504,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quatro reais); o item 12, com o valor de R\$ 25.312,00 (vinte e cinco mil, trezentos e doze reais); o item 13, com o valor de R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais); o item 25, com o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); o item 29, com o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais); o item

30, com o valor de R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais); o item 35, com o valor de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais); o item 36, com o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); o item 45, com o valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais); o item 46, com o valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais); o item 47, com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); o item 52, com o valor de R\$ 1.423,20 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos); o item 55, com o valor de R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 56, com o valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 167.451,70 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO o item 88, com o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); o item 120, com o valor de R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.940,00 (doze mil, novecentos e quarenta reais). MOTODANY PECAS E SERVICOS LTDA o item 110, com o valor de R\$ 1.620,60 (um mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.620,60 (um mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos). Os itens 16, 32, 33, 48, 49, 58, 62, 63, 64, 66, 83, 84, 86, 96, 98, 103, 105, 107, 108, 128, 129, 130 foram FRACASSADOS. Os itens 81, 87, 94, 109, 121, 134 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 403.327,13 (quatrocentos e três mil, trezentos e vinte e sete reais e treze centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal  
- 30/06/2025.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Votuporanga

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de café, açúcar e erva mate para suprimento das diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de julho de 2025, ou seja, até o dia 01 de julho de 2026.

Pregão Eletrônico nº 042 /2024A - Processo nº 112/2024A. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/07/2025.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Votuporanga

Contratada: VITOR LOLI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de café, açúcar e erva mate para suprimento das diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o



período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de julho de 2025, ou seja, até o dia 01 de julho de 2026.

Pregão Eletrônico nº 042 /2024B- Processo nº 112/2024B. Vigência: 12 de meses. Assinatura: 30 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/07/2025

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Votuporanga

Contratada: AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDÚSTRIA DE IMP. E EXP. LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de café, açúcar e erva mate para suprimento das diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de julho de 2025, ou seja, até o dia 01 de julho de 2026.

Pregão Eletrônico nº 042 /2024C- Processo nº 112/2024C. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/07/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA.

Objeto: Locação de imóvel, localizado na República do Líbano, nº 1849, Bairro Jd. Residencial Dharma, neste Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil”.

Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de julho de 2025, ou seja, até o dia 01 de julho de 2026, reajustando o valor mensal de R\$ 5.184,19 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) para R\$ 5.459,97 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 65.519,64 (sessenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - PROCESSO Nº 088/2023. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 65.519,64. Assinatura: 01 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/07/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Votuporanga

Contratada: ALTERNATIVA REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 08 postos de trabalho (MENSAL) de

terceirizados de motorista para transporte de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 08 (oito) meses, contados a partir do dia 01 de julho de 2025, ou seja, até o dia 01 de março de 2026, mantendo o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 315.702,48 (trezentos e quinze mil, setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme especificado abaixo:

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	006.010.196	MÊS	08	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 8 postos de trabalho (MENSAL) de terceirizados de motorista para transporte de pacientes.	R\$ 39.462,81	R\$ 315.702,48

Pregão na Forma Eletrônica nº 313/2022 - Processo nº 455/2022. Valor Global: R\$315.702,48. Assinatura: 01 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/07/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Votuporanga

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio das tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile

mediante senha, com arranjo de pagamento aberto, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos Servidores Municipais da Prefeitura do Município de Votuporanga, Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo de 12 (doze) cartões alimentação, totalizando a quantidade mensal de 2.641 (dois mil, seiscentos e quarenta e um) cartões alimentação, conforme Proc. Administrativo 1Doc nº 13.836/2025.

Parágrafo Primeiro - Fica acrescido no valor mensal R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).



Pregão na Forma Eletrônica nº 191/2023 - Processo nº 298/2023. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/07/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Votuporanga

Contratada: EXTINMAIS EXTINTORES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestações de serviços de recarga de extintores dos prédios municipais.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 101,20 (cento e um reais e vinte centavos), referente acréscimo de 04 (quatro) serviços de "Recarga Extintor Pó Químico Seco 6kg para prédio (abc)", código 006.001.052, conforme Proc. Administrativo 1doc nº 10.863/2025.

Pregão Eletrônico nº 022/2025 - Processo nº 035/2025. Assinatura: 01 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/07/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: LAR RECANTO DA MÃE.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Parecis, nº 100, São Damião, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar a sede do CRAS Leste.

Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 03 (três) meses, a contar do dia 02 de julho de 2025, ou seja, até o dia 02 de outubro de 2025, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), totalizando o valor global de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019 - PROCESSO Nº 260/2019. Valor Global: R\$11.100,00. Assinatura: 01 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/07/2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Votuporanga

Contratada: CIRURGICA UNIAO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de higiene (fralda descartável infantil e geriátrica) para utilização da Secretaria Municipal de Saúde em processos administrativos e Ações Judiciais e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega de forma parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de julho de 2025, ou seja, até o dia 02 de julho de 2026.

Pregão Eletrônico nº 046/2024D - Processo nº 116/2024D. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/07/2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Votuporanga

Contratada: MARCIA ROSANA PEREIRA DA SILVA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de higiene (fralda descartável infantil e geriátrica) para utilização da Secretaria Municipal de Saúde em processos administrativos e Ações Judiciais e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega de forma parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de julho de 2025, ou seja, até o dia 02 de julho de 2026.

Pregão Eletrônico nº 046/2024C - Processo nº 116/2024C. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/07/2025.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2025 - PROCESSO Nº 348/2025**

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global para confecção e instalação de fachadas de identificação da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.

DATA DA SESSÃO: 10/07/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/07/2025.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2025 - PROCESSO Nº 349/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de elementos de sinalização visual para o CEMEI Prof.ª Célia Aparecida Ribeiro.

DATA DA SESSÃO: 10/07/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/07/2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 044/2025**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0014/25-P

**Razão Social: MEGA SPA CLINICA ODONTOLÓGICA**



**LTDA**

Endereço: AVENIDA DOUTOR WILSON DE SOUZA FOZ - 4405 - SALA 01 - SAN REMO

Processo 0148/25-P

**Razão Social: CLÍNICA DE CUIDADOS CARDIOLÓGICOS LTDA**

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2715 - RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

Processo 0565/25-P

**Razão Social: WAGNER CAMPOLI ALVES**

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3320 - CHÁCARA AVIAÇÃO

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0133/24

**Razão Social: ROBELLY SABOR E ARTE LTDA**

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 5183 - JARDIM YOLANDA

Processo 0150/24

**Razão Social: LIG LEVE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 2464 - POZZOBON

Processo 072/25

**Razão Social: GODOI SORVETES LTDA**

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 2542 - POZZOBON

Processo 0283/25-P

**Razão Social: T. C. COMMAR CAFETERIA LTDA**

Endereço: RUA ACRE - 3314 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0374/25-P

**Razão Social: IRMÃOS MUFFATO S. A**

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3456 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0399/25-P

**Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S. A.**

Endereço: AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO - 8754 - PÓLO COM. E IND. DE VOTUPORANGA

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**

Processo 0003/25-P

**Razão Social: RAIA DROGASIL S/A**

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3434 - JARDIM BELA VISTA

Processo 0504/25-P

**Razão Social: CARLOS E. RAMALHO MATTÁ & CIA.**

**LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 3787 - PATRIMÔNIO VELHO

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0001/25-P

**Razão Social: RAIA DROGASIL S/A**

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3434 - JARDIM BELA VISTA

Processo 0561/25-P

**Razão Social: RECOMEÇAR CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA**

Endereço: RODOVIA PERICLES BELINI - KM 128 - ENTRADA ESQUERDA - ZONA RURAL

Processo 0562/25-P

**Razão Social: RECOMEÇAR CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA**

Endereço: RODOVIA PERICLES BELINI - KM 128 - ENTRADA ESQUERDA - ZONA RURAL

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0002/25-P

**Razão Social: RAIA DROGASIL S/A**

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3434 - JARDIM BELA VISTA

Processo 0563/25-P

**Razão Social: RECOMEÇAR CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA**

Endereço: RODOVIA PERICLES BELINI - KM 128 - ENTRADA ESQUERDA - ZONA RURAL

Processo 0564/25-P

**Razão Social: RECOMEÇAR CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA**

Endereço: RODOVIA PERICLES BELINI - KM 128 - ENTRADA ESQUERDA - ZONA RURAL

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 0398/25-P

**Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S. A.**

Endereço: AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO - 8754 - PÓLO COM. E IND. DE VOTUPORANGA

Processo 0373/25-P

**Razão Social: IRMÃOS MUFFATO S. A**

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3456 - VILA SÃO VICENTE

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE**



**SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

Processo 0359/25-P

**Razão Social: COOPEVO COOPERATIVA REGIONAL DE ENSINO DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA DENIZART VIDIGAL - 3620 - CHÁCARA AVIAÇÃO

**8 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0429/25-P

**Razão Social: ROSIMEIRE CRISTINA VICENTE BANDEIRA \*\*\*411048\*\***

Endereço: RUA TIETÊ - 3788 - SALA 04 - VILA MARIN

**9 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 0112/25-P

**Razão Social: NAYHOF CLINICA ODONTOLÓGICA E MEDICINA LTDA**

Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA - 778 - JARDIM UNIVERSITÁRIO

Processo 0113/25-P

**Razão Social: NAYHOF CLINICA ODONTOLÓGICA E MEDICINA LTDA**

Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA - 778 - JARDIM UNIVERSITÁRIO

Processo 0114/25-P

**Razão Social: NAYHOF CLINICA ODONTOLÓGICA E MEDICINA LTDA**

Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA - 778 - JARDIM UNIVERSITÁRIO

Votuporanga, 03 de julho 2025.

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal da Saúde**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>
<b>Atos Administrativos</b>
<b>Despacho Decisório</b>

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/06/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 119/2025: ADRIANA MAGRINI COSTA ALMEIDA - Matrícula 76056/2 - PEB II - Educação Especial - Regime Administrativo Prazo Determinado no CEMEI "Professora Maria Lygia Bertoni Leite" em Votuporanga SP. Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Matrícula 76056/3 - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professora Neyde Tonanni Marão" em Votuporanga -

SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/06/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 117/2025- FABIANA SARAIVA DE PAULO - Matrícula 59960/6 - PEB II AEE - Deficiência Auditiva - Estatutário no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP e Matrícula 59960/7 - Profissional da Educação VII - Tradutor Interprete Libras - Estatutário no CEMEI "Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias Camargo" - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 23/06/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 120/2025: MARIELLA ARADO GUARIZO - Matrícula 53244/3 - PEB II - AEE Educação Especial - Estatutário no CEM "Professora Maria Izabel Martins de Oliveira" em Votuporanga SP. Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Matrícula 53244/4 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga - SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/06/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 118/2025- SINARA DAYANE HONGARO DOS SANTOS - Matrícula 74398/3 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Valdir Gonçalves de Lima" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no EMEI "Cecília Locatelli Prette" Secretaria de Educação em Parisi/SP -

Decisão: - Acumulação legal.



Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**Atos Oficiais**

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO SEEDU Nº 17, DE 03 DE JULHO DE 2025**

*“Dispõe sobre o Recesso Escolar aos servidores que não possuem direito a férias lotados nas Unidades Escolares”*

**EDERSON MARCELO BATISTA**, Secretário Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais, considerando que as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino estarão em recesso escolar no mês de julho de cada ano, conforme Calendário Escolar homologado pela Secretaria Municipal da Educação;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Os servidores lotados nas Unidades Escolares que não possuem direito a férias terão recesso escolar nos dias 04, 07 a 11, 14, 15 e 21 de julho de 2025, com formação continuada nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2025, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Editais**

**Edital de Convocação**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação de Projeto de Lei Complementar que altera o Plano Diretor de Votuporanga, fixando novos limites para a Área Urbana, modifica o zoneamento de algumas áreas do Município de Votuporanga e ainda altera, revoga e acrescenta dispositivos na referida lei, conforme dispõe o artigo 235 da Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021 - Plano Diretor Participativo.

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 04 de julho de 2025, a partir das 10:00h, no Centro de Informações Culturais e Turísticas - CICT “Marão Abdo Alfagali”, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, Votuporanga/SP.

A Audiência Pública será coordenada pela Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente ao Projeto de Lei Complementar

está disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 - Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 30 de junho de 2025.

**Tássia Gélio Coleta**

Secretária Municipal de Planejamento Urbano



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**



Portaria SAEV nº2394, de 30 de junho de 2025

(Designa servidores responsáveis pelo controle e assinatura de “Autorização de Abastecimento” de veículos oficiais e dá outras providências)

Luciano Nucci Passoni, Superintendente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar como responsáveis pelo controle e assinatura de “Autorização de Abastecimento” de veículos oficiais, os servidores abaixo relacionados:

DEPARTAMENTO	NOME	CARGO	MATRICULA
Operacional	Gilberto Rodrigues da Silva	Chefe de Setor de Corte e Religação	2002531
	Rodrigo Ruvina Parisi	Chefe de Divisão de Operação e Manutenção	2003717
	Igor Guimarães Ribeiro	Chefe setor controle de Frota	2752
	Natalia Borin Silveira	Técnico em Saneamento XXI Administração Geral IV	2767
	Kim Barbosa Lima	Chefe divisão manutenção eletromecânica	2753
	Edna Roseli Morillo	Chefe da Divisão de Produção e Qualidade de Água	2002787
	Lucas Fernando Alves Gonzales	Técnico em Saneamento XXI Administração Geral IV	-
Engenharia	Dayara Magossi Martin Fantini	Chefe do Departamento de Engenharia	2713
	Élcio Teixeira	Chefe da Divisão de Controle de Perdas	1001256
Meio Ambiente	Camila Esteves da Silva	Chefe do Departamento de Meio Ambiente	2054
	Elisa Baroni Papadio	Técnico em Saneamento XXI Administração Geral IV	2791
Administrativo	Agnaldo Sérgio Masson	Chefe de Departamento Administrativo	2002213
	Juliana Magalhães Vitor Quinteiro	Chefe de Divisão de Planejamento de Compras	2711
Comercial	Daniele Pupim Vignoto	Técnico em Saneamento XXI Administração Geral IV	2710
	Vinicius Rodrigues Nakabashi	Agente Técnico Operacional XVI	2727

Art. 2º As autorizações para abastecimento de veículos deverão ser



preenchidas em formulário próprio, conforme modelo oficial, obrigatoriamente contendo os seguintes elementos:

- I - data do abastecimento;
- II - número da frota e placa do veículo;
- III - tipo de combustível (etanol, gasolina ou diesel);
- IV - nome completo do motorista responsável;
- V - secretaria e departamento de lotação do veículo;
- VI - quilometragem registrada no hodômetro no momento do abastecimento;
- VII - preenchimento completo e com letra legível;
- VIII - assinatura e carimbo do servidor responsável pela autorização.

AUTORIZAÇÃO PARA ABASTECIMENTO Nº 20700				
DATA:		VEÍCULO Nº	PLACA	
Quant.	Unid.	COMBUSTÍVEL	Preço Unit.	PREÇO TOTAL
Nome Motorista			Departamento	

VISTO:

NF \_\_\_\_\_

KM \_\_\_\_\_

Art. 3º É de responsabilidade do condutor:

- I – acompanhar o abastecimento do veículo;
- II – verificar se o volume de combustível registrado no cupom fiscal corresponde ao efetivamente abastecido;
- III – conferir se os dados constantes na requisição de abastecimento estão corretos e em conformidade com o cupom emitido pelo posto.

**Parágrafo único.** Em caso de divergência, o condutor deverá solicitar a imediata correção do documento junto ao responsável pelo abastecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Licitações e Contratos**

**Inexigibilidade**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 -  
PROCESSO Nº 47/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para fornecimento materiais químicos, tipo desengordurante/desengraxante, que tenham aplicação específica para sistema de esgotamento sanitário, para auxiliar no processo de hidrojateamento da tubulação do interceptor de esgoto da cidade de Votuporanga, utilizando mão de obra e equipamentos próprios.

**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 11.994,76 (Onze mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

Votuporanga, 02 de julho de 2025.

**Luciano Nucci Passoni**  
Superintendente

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022  
CARTA CONVITE Nº 01/2022**

**ADITIVO Nº 03**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

**CNPJ:** 00.165.960/0001-01

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de informática, com locação e licença de uso, de Software de gestão de RH com inclusão de módulo "Transparência", para o período de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste contrato, compreendendo: treinamento, atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares adquiridos, inclusive com atendimento e suporte técnico, descritos e especificados na Proposta apresentada e do Edital da CARTA CONVITE Nº 01/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 e de acordo com as ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR DO CONTRATO:** o valor global do presente

aditivo passa a ser de R\$ 44.084,88 (quarenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e o valor mensal de R\$ 3.673,74 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses que vigorará no período de 12/07/2025 a 11/07/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010310001.2.001 3.3.90.40 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações.

**MODALIDADE:** CARTA CONVITE

**TIPO:** MENOR PREÇO

**ASSINATURA:** 1º de julho de 2025.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e ROBERLEI CÉSAR FERNANDES, representante da empresa (Contratada).

**DANIEL DAVID**  
Presidente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br